



**10ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2025/2027.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 15 horas, devidamente convocados pela Presidente Amanda de França Vale, presente, compareceram para reunião extraordinária na sede do Paty Previ os membros, Juliana Barbosa Teixeira Dias, Eliane Correa Teixeira, Ivonete Martins de Paula, Victor Hugo de Oliveira Nascimento, Gilson Michaeli Oliveira e Vanda Dias de Castro Mota. Verificado o quórum de instalação. Presentes também o Diretor Presidente Michel de Souza Assunção Brinco, o Procurador do Município Carlos Gustavo Pereira Braga e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Abertos os trabalhos, constamos que concluiu-se a revisão da aposentadoria de Paulo Eugênio dos Santos, D.O. nº 4568, de 28/08/25. Consigna-se a análise de documentação previamente disponibilizada aos membros, a saber: análise de renovação de credenciamento das seguintes instituições: Sicred Cooperativa; Banco Sicred e Somma Investimentos, com qualificações previamente disponibilizadas aos conselheiros e Parecer do Comitê de Investimentos, julho de 2025. Foram aprovadas as renovações de credenciamentos, bem como o Parecer do Comitê de Investimentos, mês de julho de 2025, sendo expedidas respectivamente as deliberações nº 023, 024, 025 e 026 de 2025. O CMP está ciente da expedição da lei municipal nº 3279, de 14/08/25 que ao dispor sobre “ a lei orgânica da Procuradoria Geral do Município , em seu artigo 29 *caput* também extinguiu o cargo de Diretor Jurídico do Paty Previ. A alteração diz respeito à estrutura organizacional do RPPS PATY PREVI e , conforme prevê o artigo 33, inciso III da lei municipal nº 2916/2022 que estabelece que o colegiado previdenciário do Município deva apreciar e deliberar quanto às alterações na estrutura organizacional, não foi previamente cientificado nem consultado. Que tais alterações devem ser informadas ao Ministério da Previdência e ao Cadastro Nacional de Informações dos Regimes Próprios de Previdência – CADPREV, onde não constará a deliberação quanto ao então projeto de lei que se tornou a lei municipal nº 3279/25. O CMP discorda por unanimidade qual a tal omissão de iniciativa de não ter havido a previa consulta. Gerou-se finalmente a Deliberação nº 027/25 O CMP por unanimidade consigna ao Exmo. Sr. Prefeito para que doravante eventuais intenções de alterações legislativa que digam respeito ao Paty Previ sejam submetidas a este Conselho. O Gestor de Investimentos demonstrou ao CMP o desempenho e a diversificação; que no mês de julho houveram retornos nos investimentos, que a Meta Atuarial vem sendo alcançada ao longo dos meses. A rentabilidade

acumulada no ano, 7,82% contra a meta de 6,38%. Todos os fundos estão enquadrados. Que em julho o retorno foi negativo de 0,06 %. No mês de julho se encerrou com o valor total de patrimônio de R\$ 182.842.180,57 (cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, centro e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). A Ata, elaborada pelo Procurador do Município supra citado foi disponibilizada para leitura em tela, e assinada em três vias físicas de igual teor e forma por todos os presentes.

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Eliane Correa Texeira
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMP